

LEI Nº 417 DE 14 DE ABRIL DE 2003.

DENOMINA NOMES DE RUA E PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, no uso de suas atribuições, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nomes de ruas que especifica e da outras providencias.

Praça	- Praça Teodora Maria de Jesus
Rua A ou L	- Rua: Junio de Castro Silva
Rua B	- Rua: Joaquim José dos Santos
Rua C	- Rua: Andilina Marta de Jesus
Rua 1	- Rua: Francisca de Souza
Rua 3	- Rua: Ivanilson Dias da Silva
Rua 4	- Rua: Maria Rodrigues
Rua 5	- Rua: Maria de Lourdes Almeida
Rua 6	- Rua: Manoel Lozado
Rua 7	- Rua: Marcelo Lozado Pinheiro
Rua 8	- Rua: Maria do Carmo Rodrigues

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 14 de Abril de 2003.

Giovani Antonio da Fonseca
Prefeito Municipal